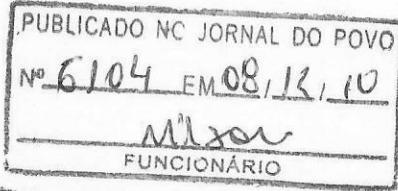


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### PORTARIA Nº 876/2010

**SÚMULA:-** Nomeia Membros para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

### RESOLVE:


1º - Constituir Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, composta pelas pessoas abaixo, com a finalidade de promover o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino, de materiais, produtos, equipamentos e serviços que o município vier a adquirir ou contratar através de processo licitatório, destinados a todas as secretarias municipais, assinando as respectivas notas fiscais.

Cargo:	Nome	CPF nº.
Presidente:	Ieda Schwarz Tortora	028.182.869-56
Secretária:	Cristiane Falaschi Vieira	026.727.459-94
Membro:	João Vagner Geraldo	051.282.549-17
Membro:	Adilson Florêncio	328.412.809-34
Membro:	Márcia Belei Prado	964.432.009-34
Membro:	Claudinei de Souza	884.238.169-15
Membro:	Sandra Regina Medici da Silva	000.390.249-89

2º - Fica revogada em todo o seu teor a portaria nº 617/2010, de 13 de abril de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 2010

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal